

**PORTARIA Nº 045/2014**

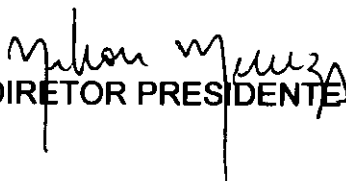
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna n.º 015/2014, da Gerência Comercial - GCOM, datada de 18 de março de 2014 e despachos em seu verso;

**RESOLVE:**

- I - Prorrogar a validade das CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL – CIE, **Secundaristas**, versão 2013, para até 30 de junho de 2014;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de maio de 2014;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de março de 2014.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

  
Tribuna Vitória Futada  
Coordenadora Jurídica